

10º BUNKA MATSURI 2016

I DESFILE DE KIMONO

REGULAMENTO

1 - Para participar do I DESFILE DE KIMONO, as candidatas precisam ser mulheres com descendência ou não japonesa, com idade entre 16 anos e 35 anos até a data do concurso, dia 21/05/2016.

2 - O desfile será realizado (obrigatoriamente) em traje **kimono**. As interessadas terão de providenciar o traje e se responsabilizar por sua produção pessoal (maquiagem, cabelo, acessórios e calçados).

3- As inscrições deverão ser feitas no site www.bunkyo.org.br até o dia 04/05/2016. É **obrigatório** o preenchimento do formulário, anexando uma foto de corpo inteiro e outra de rosto sorrindo (close), conforme determina a ficha de inscrição. Para a foto de rosto, a candidata não poderá usar acessórios que comprometam a imagem, como por exemplo, óculos de sol, boné, chapéu e outros mais.

3.1. Não é necessário enviar foto profissional, mas é obrigatório que seja uma imagem recente. As fotos não serão devolvidas.

4- As candidatas não precisam residir na cidade de São Paulo.

4.1. As candidatas que mudarem de endereço terão de avisar antecipadamente a Comissão Organizadora do Bunka Matsuri, sob pena de serem desclassificadas.

5 – Todas as candidatas inscritas passarão por avaliação de uma comissão constituída para essa finalidade, e será feita a partir das fichas de inscrição devidamente preenchidas e das fotos enviadas. Somente as selecionadas serão comunicadas por e-mail e/ou telefone e receberão as instruções para as etapas seguintes.

5.1- Os nomes das candidatas selecionadas serão divulgados no site do Bunkyo no dia 06/05/2016.

6 - Haverá ensaio obrigatório no Bunkyo nos dias 12 e 13 de maio, às 18h, com as candidatas selecionadas. Caso necessário, será agendada mais uma nova data a ser comunicada previamente.

7 - Para terem efetivadas suas inscrições, as candidatas terão de entregar no dia do ensaio obrigatório o termo de uso de imagem e participação devidamente preenchido e assinado acompanhado de cópia simples do seu documento de identidade (RG). Menores de idade terão suas fichas assinadas pelo seu responsável legal. A cópia simples do RG do responsável também é obrigatória.

7.1 - Candidatas que não entregarem os documentos na data estipulada podem ser desclassificadas.

8 - A candidata que participar do DESFILE DE KIMONO terá de arcar com todos os custos. O Bunkyo e a Comissão Organizadora do Bunka Matsuri ficarão isentos de quaisquer responsabilidades com transporte, roupa, sapato e produção pessoal (maquiagem e cabelo).

9 - Para a avaliação das candidatas serão levados em consideração **3 (três) itens: elegância, desenvoltura e simpatia.**

10 - As candidatas do DESFILE de KIMONO serão premiadas com produtos/serviços custeados por patrocinadores do evento, que serão responsáveis pela qualidade, seriedade e credibilidade do prêmio.

11 – O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser paga na data do ensaio obrigatório.

12 - Os itens deste regulamento poderão ser alterados pela produção do evento a qualquer momento sem prévio aviso, e serão comunicados para as candidatas inscritas.

**I DESFILE DE KIMONO
AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
E USO DE IMAGEM**

Eu, _____,

portadora do RG nº _____ e CPF nº _____,

aceito e autorizo o uso da minha imagem no DESFILE DE KIMONO e nos demais eventos culturais promovidos pelo BUNKYO (SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA JAPONESA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) para divulgação e promoção desta, e próximas edições, do BUNKA MATSURI – A FESTA DA CULTURA JAPONESA.

Assinatura da candidata ou do responsável legal

Data:.....

Observação: Documento será válido se acompanhado com a cópia da carteira de identidade (RG) de quem o assinou.